



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 377 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Michely Filete**, matrícula nº 492, do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (Assessora Analista II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de julho de 2020.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente